

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 014/2023/SUPR

COMPLEMENTAR AO TERMO DE APROVAÇÃO Nº 128/2022/SUPR.

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR a Atualização de Orçamento do Projeto Executivo de Obra de Arte Especial - Ponte de Concreto sobre o Rio Salobro (PT02679), com extensão de 45,55 m e largura de 8,80 m, localizada no Município de Porto Alegre do Norte - MT, na Rodovia: MT-550, protocolado sob o nº 19873/2021, 403054/2021 e 526903/2021, elaborado pela empresa FCK Engenharia Consultoria Comércio Representações LTDA; e doado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, considerando que o projeto estrutural e os estudos hidrológicos, que compõem o Projeto Executivo foram analisados por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram atendidas as especificações de revisão do orçamento necessárias para a aprovação: RO nº 070/2023/SUPR. A responsabilidade técnica cabe aos Eng.º Lucas Luiz Araujo Correa - RNP 1203670761 (ART 1220210140184) e Eng.ª Marilda de Castro Costa - RNP 2607349869 (ART 1220210139571), aos quais cabe total responsabilidade, inclusive pelo orçamento. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Outubro/2022, cujo valor é de R\$4.571.241,96 (quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2023.

Comissão:

Eng.º Aynã Neuma Luz Carvalho

Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro Substituto - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: edad0d64**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)